



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 145/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Publicação: sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de 02 (dois) dias trabalhados em plantão judicial, requerida pelo Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, para gozo nos dias 08 e 09 de agosto 2019, nos termos do § 3º do art. 123 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c art. 9º da Resolução nº 78/2009 - TJMMG.

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pelo Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05/08/2019, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 59/2001, e do art. 74 do Regimento Interno.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001 e na Portaria Conjunta n. 810/PR/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 23/01/2019, comunico que não haverá expediente nos Órgãos da Justiça Militar Estadual nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, em razão do feriado de Assunção de Nossa Senhora e da suspensão do expediente do dia seguinte, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2019.

(a) **Frederico Braga Viana**
Secretário Especial do Presidente
JME 0262-3

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Renato de Oliveira Pinto, JME 0428-6, 15 (quinze) dias, a partir de 01/08/2019, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Oficial Judiciário, JME 0399-9, por 01 (um) dia útil, em 06/08/2019, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Joana Emília Rosa Meira Coelho, Assistente Judiciário, JME 0508-4, por 01 (um) dia útil, em 05/08/2019, nos termos do art. 176 da Lei n. 869 de 05/07/1952 e do art. 5º da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1189, de 8 de agosto de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Sócrates Edgard dos Anjos**, a partir das 18h do dia 12 de agosto de 2019 até às 8h do dia 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 50/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**, a partir de **18h do dia 12/08/2019 até às 8h do dia 19/08/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas os servidores Fernanda Zamprogna de Albuquerque, jme 0395-6, e Marcos Roberto Maciel, jme 0444-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

52084MG => 6; 60899MG => 3; 87336MG => 6, 8; 88410MG => 9; 88642MG => 3; 91462MG => 1; 96347MG => 2; 100780MG => 6; 106114MG => 7; 106799MG => 3; 107885MG => 5; 112564MG => 3; 117797MG => 7; 118532MG => 2; 128288MG => 3; 129350MG => 3; 129564MG => 2; 135852MG => 9; 144466MG => 6, 8; 145316MG => 2; 146658MG => 3; 154233MG => 3; 159247MG => 2; 160357MG => 7; 163299MG => 4; 164328MG => 2; 167899MG => 5; 168359MG => 2; 168579MG => 5; 171480MG => 2; 173726MG => 5; 177152MG => 6; 177930MG => 1; 180056MG => 3; 180109MG => 3; 183544MG => 3; 184705MG => 2; 192092MG => 3; 192133MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001192-80.2019.9.13.0001

Acusado: Flavio Robert Morais => Vista à defesa da juntada do laudo médico pericial da Junta Central de Saúde. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Erica da Costa de Morais.

2 - 0001493-32.2016.9.13.0001

Réu: Alexandre Sarruff Almeida => Designada a data de 30/09/2019, às 14:00 horas, para a realização de audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 655. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

Réu: Elias Luiz dos Santos => Designada a data de 30/09/2019, às 14:00 horas, para a realização de audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 655. Adv.: Bruno Patricio Alves dos Santos, Jair de Paula Alves Martins, Matheus Vieira Murta de Figueiredo.

3 - 0001948-94.2016.9.13.0001

Réu: Andrea Lopes Guimaraes, Adriana m Lacorte de Freitas, Andre Costa Cruz Piancastelli => Com fulcro no § único do artigo 130 do CPPM, declaro minha suspeição, por motivo de natureza íntima. Adv.: Camila Gomes Pisani Montes, Cesar Leandro de Almeida Rabelo, Estevao Silvano Menezes Silva, Giselle Souza Rocha Guimaraes, Guilherme Abreu Lima de Oliveira, Lucas Rodrigues Silva, Nubia Aparecida Magalhaes Cardoso, Priscila Rodrigues da Silva Pereira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Sergio Isaias Soares Meira, Thiago Quaresma Frauches, Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna.

4 - 0002124-05.2018.9.13.0001

Réu: Fernando Capilupi de Souza => Audiência Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 29/08/2019, às 13:30 horas. Adv.: Almir Lima dos Santos.

5 - 0003030-92.2018.9.13.0001

Réu: Cassio Manoel Barbosa => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Guanhões/MG, distribuída sob o nº 0012235-34.2019, teve audiência designada para a data de 16/09/2019, às 13:30 horas. Adv.: Cleber Ronaldo Murta Junior, Jeovannia Cardoso Uchoa, Soraia Cristina Moreira Maia Biasibette, Thais Fontinele Soares.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001965-93.2017.9.13.0002

Réu: Marcio Rodrigo Pereira Oliveira => Fica a defesa intimada do retorno da Carta precatória criminal inquiratória da Comarca de Almenara/MG. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho, Marco Aurelio Dias Rocha, Valesca Simoes de Almeida, Warley Costa Henriques.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000372-55.2019.9.13.0003

Réu: Antonio Nides de Oliveira Nunes, Thiago Ribeiro Soares => Vista à defesa dos acusados para que apresentem resposta à acusação, devendo se manifestar, inclusive, acerca de fls. 165 e ss. Prazo: 10 (dez) dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Luiz Carlos de Moraes, Vicente Jose da Silva.

8 - 0001761-46.2017.9.13.0003

Réu: Alexsander Oliveira Rodrigues Silva => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato Sd PM Alexsander Oliveira Rodrigues Silva, a partir do dia 20 de maio de 2019, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss, da Lei 9.099/95. Antes de se arquivar vista ao MP (mídia danificada). Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho.

9 - 0003637-12.2012.9.13.0003

Réu: Joao de Paula => Vista à Defesa para requerer o que for de direito com relação ao despacho de fls.852. Adv.: Bruno Henrique Moreira Marques, Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro.